



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 02 de abril de 2018.

Ciente em 3, 4, 18

Ofício nº 129/2018

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encaminhar-se

• Cópia aos Vereadores ☐

• As Comissões ☐

• À Diretoria Legislativa ☐

• AUTOR ☒

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

CÂMARA MUNICIPAL DE

PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 215/18

Recebido em: 04 / 04 / 18

Horário: 16:25

Prezado Presidente:-

Em resposta ao requerimento nº 36-2018, do nobre Vereador Paulo Roberto Mendes, datado de 08 de março de 2018, e protocolado nesta Prefeitura em 13 de março do mesmo ano, solicitando informações e providências imediatas quanto a circulação de vans escolares em alta velocidade pelas ruas do Município, por meio dos questionamentos:

- a) É do conhecimento do Executivo o fato mencionado neste requerimento?
Não, uma vez que até o presente momento não recebemos nenhuma denúncia ou reclamação a respeito desse fato.
- b) Em caso positivo, quais providências vêm sendo tomadas em relação a estes motoristas de vans escolares que transitam em alta velocidade?
Nenhuma providencia à ser tomada, uma vez que só tomamos conhecimento através do requerimento.
- c) Em caso negativo, quais as medidas a serem tomadas a partir daqui?
Uma vez que não temos nenhuma denuncia, não há nenhuma providencia a ser tomada, porém após requerimento do nobre vereador estaremos verificando a veracidade do conteúdo mencionado para que possamos adotar as medidas cabíveis.
- d) Seria possível desenvolver uma campanha de conscientização com os condutores destas vans?
Observamos que muitas Vans transitam no Município prestando serviços para as escolas particulares, porem por tratar-se de profissionais (motoristas) habilitados para tal serviço, acreditamos que estes tenham curso de transporte escolar, conforme exigido pela legislação, para os motoristas que executam tal transporte.
- e) Que tipos de punição estes condutores podem receber por parte do município uma vez que ainda não se tem um departamento responsável pelo trânsito?

"DEUS SEJA LOUVADO"



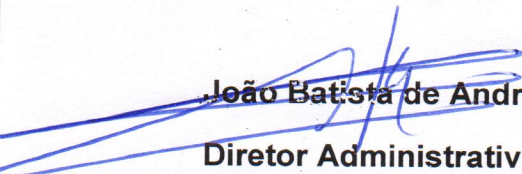
Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

O município não tem como punir os motoristas, caso o fato ora denunciado esteja ocorrendo.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP

“DEUS SEJA LOUVADO”